



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 052/26, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026

“Dispõe sobre prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 002/2025, nos termos do Edital de 13/06/2025.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Edital de 13 de junho de 2.026, no item 1.3, permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo, por até igual período, com base nos princípios da temporariedade e da excepcionalidade, bem como a aplicação do princípio da economicidade em benefício aos recursos públicos;

Considerando que a prorrogação é de fundamental importância, uma vez que se economizará com a não realização de novo processo seletivo;

DECRETO:

Art. 1º. Fica prorrogada por 01 (um) ano, nos termos do item 1.3, do Edital de 13 de junho de 2.025, a validade do Processo Seletivo nº 002/2025, para preenchimento de funções temporárias e para eventuais substituições em caso de afastamentos de Cuidador Escolar, Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Professor Educação Básica II – PEB II – Arte, Professor Educação Básica II – PEB II – Ciências, Professor Educação Básica II – PEB II – Educação Física, Professor Educação Básica II – PEB II – Geografia, Professor Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa, Fonoaudiólogo do Departamento Educacional, Psicólogo Educacional, Terapeuta Ocupacional, Guarda Municipal para saúde, Técnico de Informática para Saúde, Monitor de Transporte Escolar, Professor Educação Básica II – PEB II – História, Professor Educação Básica II – PEB II – Inglês, Professor Educação Básica II – PEB II – Matemática, Professor Recreacionista, Psicopedagogo, Agente de Endemias, Profissional de Fonoaudiologia para Saúde e Professor de Educação Física destinado a academia da saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 12 de agosto de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal